



ANEXO I

Nota SEI nº 3/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS

Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União, conforme avaliação atuarial posicionada na data focal de 31/12/2023 e correções da avaliação anterior posicionada em 31/12/2022, para fins de contabilização no Balanço Geral da União, para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do anexo que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Processo SEI nº 10133.102189/2023-17

1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se da necessidade do reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e de sua divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, bem como dos ajustes do Passivo Atuarial de 31/12/2022.
2. Ressalta-se a observância dos parâmetros técnicos atuariais aplicáveis aos RPPS, previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e tratados na Nota SEI nº 2/2023/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, objeto do Processo SEI nº 10133.102189/2023-17. Uma cópia desta nota acompanha a presente documentação.
3. Passa-se, então, a discorrer sobre os principais resultados da Avaliação Atuarial, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa e as notas explicativas contábeis.
4. A duração do passivo foi recalculada após a edição da Nota SEI nº 2/2023, devido ao ajuste das Provisões da Avaliação Atuarial anterior, o que alterou os fluxos e, conseqüentemente, a duração do passivo foi estimada em 14,30 e a taxa de juros, ajustada para 4,78%, conforme consta no documento SEI 'Planilha Duração do Passivo Ajustada (39851732)' deste Processo.
5. É importante destacar que as contas "CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS" (2.2.7.2.1.04.02) e "CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS" (2.2.7.2.1.04.03) são resultantes do método PUC-a, cujos valores, no caso desse método, representam contribuições que seriam necessárias para o equilíbrio atuarial do plano e não têm relação direta com as contribuições efetivamente realizadas pela União e seus segurados.

2. RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 COM DATA FOCAL EM 31/12/2022

6. No item 9.1.2 do Acórdão nº 999/2023 do TCU - Plenário, foi estabelecido que medidas adequadas devem ser adotadas para corrigir as distorções de valor e de classificação apontadas nesta auditoria, garantindo que tais correções não afetem as variações patrimoniais do exercício corrente, inclusive em situações de erros em exercícios anteriores ou de ajustes nas provisões decorrentes de ganhos e perdas atuariais. Essas correções devem alinhar-se ao regime de competência, conforme definido nos itens 2.4, Parte II, e 1.2 e 5, da Parte V, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda nos itens 59 (c) e (d) da NBC TSP 15. Ademais, o TCU ressaltou a importância da implementação de

controles robustos para mitigar o risco de recorrência dessas distorções.

7. Em atendimento a essa diretriz, identificou-se a necessidade de correções nas tábuas biométricas empregadas na Avaliação Atuarial de 2023. Para cumprir essa determinação, foram efetuados estudos conforme a Nota Técnica SEI nº 133/2023/MPS, Processo SEI nº 19955.104292/2023-01. Os resultados desses estudos influenciaram as premissas utilizadas na Avaliação Atuarial corrente e também foram aplicados ao recálculo da avaliação anterior, especificamente a avaliação de 2023 com data focal em 31/12/2022.

8. O Quadro 1 a seguir ilustra o comparativo entre os resultados originais e os resultados após as correções implementadas na Avaliação Atuarial de 2023, com data focal em 31/12/2022, conforme exigido pelo Acórdão nº 999/2023 do TCU - Plenário.

Quadro 1 - Comparativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União (Data focal 31/12/2022): Valores Originais e Retificados após Alteração nas Tábuas Biométrica				
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	RETIFICAÇÃO	ORIGINAL	AH (%)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.523.753.923.018,78	1.404.341.546.337,05	8,50
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	928.419.789.058,02	819.854.962.511,30	13,24
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	993.909.884.347,86	878.367.959.701,91	13,15
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 50.278.872.450,52	- 45.280.666.587,33	11,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 15.211.222.839,33	- 13.232.330.603,27	14,95
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	595.334.133.960,77	584.486.583.825,74	1,86
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	779.367.344.475,61	763.372.306.587,13	2,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 99.151.030.052,42	- 96.081.453.654,99	3,19
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 49.664.432.496,30	- 48.129.465.106,23	3,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 35.217.747.966,13	- 34.674.804.000,16	1,57

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2022.

3. DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

9. Inicialmente, encaminharam-se as Provisões para a contabilização do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, visando à divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, em 18/01/2024.

10. Contudo, após o fechamento contábil, realizado na mesma data do envio das Provisões,

identificaram-se inconsistências no fluxo de receitas e despesas estimadas para as Provisões a Conceder, sendo que uma revisão subsequente das ferramentas de cálculo revelou a origem do problema.

11. Assim, a presente Nota servirá como base para as correções necessárias. É importante ressaltar que as ferramentas de cálculo das Provisões sofreram uma revisão completa, o que aumentou sua complexidade. Portanto, podem ser necessários ajustes pontuais nos valores ao longo do exercício.

12. O Quadro 2 destaca os valores originais e os valores retificados da Avaliação Atuarial do RPPS dos servidores civis da União, referentes à data focal de 31/12/2023, após as alterações decorrentes da correção de erros identificados no fluxo de receitas e despesas.

Quadro 2 - Comparativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União (Data focal 31/12/2023): Valores Originais e Retificados após Correção Erro no Fluxo de Receitas e Despesas				
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	RETIFICAÇÃO	ORIGINAL	AH (%)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500.921.221.171,28	1.501.927.115.475,28	- 0,07
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	970.581.325.007,65	970.581.325.007,652	0,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.039.445.214.836,04	1.039.445.214.836,04	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 52.566.377.801,49	- 52.566.377.801,49	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 16.297.512.026,90	- 16.297.512.026,90	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	530.339.896.163,63	531.345.790.467,63	- 0,19
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	705.850.397.454,77	706.907.556.071,42	- 0,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 92.883.567.153,91	- 92.883.567.153,91	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 46.443.328.598,35	- 46.443.328.598,35	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 36.183.605.538,88	- 36.234.869.851,54	- 0,00

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2023

13. O Quadro 3 exibe os valores originais e os valores retificados após a correção de erros no fluxo de receitas e despesas, focando especificamente nas Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo.

Quadro 3 - Comparativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União (Data focal 31/12/2023): Valores Originais e Retificados após Correção Erro no Fluxo de Receitas e Despesas - Provisões de Curto Prazo				
--	--	--	--	--

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO	RETIFICAÇÃO	ORIGINAL	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	93.799.615.904,46	127.904.447.253,31	- 26,66
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	86.254.339.083,95	86.254.339.083,95	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	92.163.960.417,04	92.163.960.417,04	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 4.507.812.542,73	- 4.507.812.542,73	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 1.401.808.790,35	1.401.808.790,35	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.545.276.820,51	41.650.108.169,36	- 81,88
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.998.110.214,00	44.187.962.394,73	- 81,90
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 452.833.394,49	- 2.537.854.225,37	- 82,16

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2023

14. Como etapa final, o Quadro 4 proporciona uma análise comparativa entre os resultados retificados das avaliações atuariais. Este quadro enfatiza as diferenças e ajustes entre as avaliações com datas focais em 31/12/2023 e 31/12/2022, oferecendo uma perspectiva detalhada das alterações ocorridas e de sua relevância para a contabilização no Balanço Geral da União apresenta-se uma comparação entre os resultados retificados da avaliação com data focal em 31/12/2023 e os resultados da avaliação retificada correspondentes à data focal de 31/12/2022.

Quadro 4 - Comparativo das Avaliações Atuariais encaminhadas para Contabilização (Datas Focais: 31/12/2023 e 31/12/2022)				
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500.921.221.171,28	1.523.753.923.018,78	- 1,50
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	970.581.325.007,65	928.419.789.058,02	4,54
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.039.445.214.836,04	993.909.884.347,86	4,58
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 52.566.377.801,49	- 50.278.872.450,52	4,55

2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 16.297.512.026,90	- 15.211.222.839,33	7,14
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	530.339.896.163,63	595.334.133.960,77	- 10,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	705.850.397.454,77	779.367.344.475,61	- 9,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 92.883.567.153,91	- 99.151.030.052,42	- 6,32
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 46.443.328.598,35	- 49.664.432.496,30	- 6,49
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 36.183.605.538,88	- 35.217.747.966,13	2,70

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Datas focais: 31/12/2023 e 31/12/2022

15. É importante destacar que, apesar da redução observada no Passivo Atuarial Total, houve um aumento de aproximadamente 4,54% nas Provisões de Benefícios Concedidos.

16. A diminuição observada nas Provisões de Benefícios a Conceder está relacionada à alteração na premissa percentual de servidores ou aposentados elegíveis para deixar pensão. Originalmente fixada em 76,5%, essa premissa foi ajustada para 51,8% após vários testes de sensibilidade.

17. Adicionalmente, as ferramentas de cálculo foram atualizadas, o que incluiu uma revisão abrangente dos parâmetros relativos à Idade Provável de Aposentadorias. Essa mudança integrou as jurisprudências mais recentes, conferindo maior precisão às projeções atuariais.

18. Cabe ressaltar que as análises de sensibilidade envolvendo outras premissas fundamentais, como a taxa de juros, estarão documentadas em anexos ao Relatório da Avaliação Atuarial. Este relatório será submetido à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Fazenda, visando sua inclusão como parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO). Adicionalmente, o relatório também detalhará, em anexo, o balanço atuarial e as projeções que segregam as obrigações e direitos dos servidores categorizados como "riscos expirados", ou seja, aqueles que já preencheram os critérios para obtenção de aposentadoria.

19. Esta avaliação atuarial abrange, conseqüentemente, os benefícios concedidos e a conceder tanto para militares quanto para civis dos Ex-Territórios, sendo estes integralmente refletidos nos valores projetados e nos fluxos correspondentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20. Considerando as premissas e hipóteses delineadas na Nota SEI nº 2/2023/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, e tendo em vista os resultados expostos, estes representam os valores das provisões a serem registradas no Balanço Geral da União. Conseqüentemente, esses valores também correspondem às projeções que serão incluídas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no anexo destinado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), conforme Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 - Contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo na Avaliação Atuarial da União
Data Focal: 31/12/2023

2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	Método de Financiamento PUC-a
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500.921.221.171,28
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	970.581.325.007,65
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.039.445.214.836,04
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 52.566.377.801,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 16.297.512.026,90
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	530.339.896.163,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	705.850.397.454,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 92.883.567.153,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 46.443.328.598,35
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 36.183.605.538,88

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2023

21. Sugere-se o encaminhamento da presente Nota, que trata dos resultados das Avaliações Atuariais, aos órgãos competentes para nortear a contabilização no Balanço Geral da União, a elaboração do RREO e do anexo que integrará o PLDO.

22. Estas são as considerações sobre os valores das **Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União**, posicionados na data focal de 31/12/2023, submetidas às autoridades superiores para apreciação e deliberação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ALAN DOS SANTOS DE MOURA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Atuário

Matrícula 1.538.692

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI

1. Ciente. De acordo.

2. À apreciação do Diretor dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MOURA REINALDO

Coordenadora-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP

1. Ciente. De acordo.

2. Encaminhe-se à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCON/DFC/SGC/SE) para reconhecimento e contabilização das Provisões Matemáticas no Balanço Geral da União, para subsídio na elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do anexo que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RODRIGUES

Diretor dos Regimes de Previdência no Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos de Moura, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 31/01/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 01/02/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39795757** e o código CRC **33C3F2BA**.